

Ofício nº 171/2025/DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 29 de abril de 2025.

REF.: Resposta ao processo 000005351/2025
Requerimento nº 282/2025

Senhora Vereadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho apresentar as informações solicitadas por Vossa Excelência por meio do Requerimento nº 282/2025, que trata do funcionamento e das condições estruturais da Unidade de Saúde do bairro Rancho Novo.

Inicialmente, informamos que os atendimentos psicológicos realizados na unidade ocorrem com o suporte da equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (eMulti). Os encaminhamentos são efetuados pelo(a) enfermeiro(a) da unidade, sendo os atendimentos posteriormente agendados junto ao polo da eMulti, onde o acompanhamento clínico tem sua continuidade assegurada.

No que tange ao atendimento pediátrico, esclarecemos que, conforme as diretrizes das Estratégias de Saúde da Família (ESF), o público infantil é inicialmente acompanhado pela equipe multiprofissional da própria unidade, composta por médico e enfermeira. Havendo necessidade de avaliação especializada, os encaminhamentos são realizados para as equipes das regionais de saúde, que contam com profissionais pediatras.

O atendimento aos acamados é feito pela enfermeira responsável pela unidade, a qual verifica o quadro clínico do paciente solicitando visitas médicas e apoio dos profissionais do eMulti. Não há possibilidade de ampliação no momento, pois temos 4 equipes eMulti que é a quantidade compatível ao nosso número de ESF do município. Este número é estabelecido pelo ministério da saúde, sendo uma equipe para cada nove ESF e Temos atualmente trinta e três ESF credenciadas.

Com relação ao transporte de pacientes, informamos que o município disponibiliza, por meio do setor de transportes da Secretaria Municipal de Saúde, veículos para condução de usuários que necessitam realizar consultas, exames, tratamentos e procedimentos cirúrgicos que sejam fora da área municipal.

Destacamos ainda que a Unidade de Saúde do Rancho Novo é credenciada como uma unidade de Equipe de Atenção Primária (eAP), estando atualmente estruturada com equipe

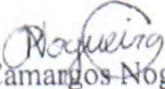


minima, composta por médica, enfermeira e técnica de enfermagem, conforme preconizado pelas normativas vigentes do Ministério da Saúde de acordo com Portaria 2.539, de 26 de setembro de 2019.

No tocante aos equipamentos e mobiliários da unidade, informamos que foi realizado, no dia 28 de abril de 2025, um levantamento de necessidades junto à enfermeira responsável, ocasião em que não foi mencionada a carência de maca ginecológica. Em relação aos armários, informamos que está sendo feito um levantamento no almoxarifado da Secretaria, a fim de verificar a disponibilidade de itens em estoque para atendimento da demanda apresentada.

Com relação as reformas estruturais da unidade, estamos realizando um levantamento da necessidade da ESF e faremos uma solicitação junto a secretaria de obras para solucionarmos as demandas.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



Renatha Camargos Nogueira
Diretora do Departamento de Atenção Básica



Danielle Wânia Santhiago Caixeta
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhora Vereadora
Damires Rinarlly Oliveira Pinto
Câmara Municipal
Rua Assis Andrade, 540 - Centro,
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067